

# Edital

## Exercício do Direito de Voto Antecipado em Mobilidade

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público que, nos termos do art.º 40.º-B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, as operações de votação dos eleitores registados para votar antecipadamente, irão realizar-se no dia 11 de maio de 2025, com início às 08:00 horas e término às 19:00 horas, no seguinte local:

### Secção de Voto n.º 1: Mira Center

Edif. Mira Center  
Rua do Matadouro  
Valeirinha  
3070-436 Mira

Mira, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)